

ANEXO SEI Nº 28168775/2026 - SECULT.UDC.ADF

Anexo 5

Lista de Bairros de Joinville por Vulnerabilidade - 2025

Bairro	População 2024	Famílias no Cadúnico	% vulnerabilidade
Adhemar Garcia	11011	1154	10,48%
América	13368	173	1,29%
Anita Garibaldi	9679	280	2,89%
Atiradores	5936	56	0,94%
Aventureiro	41430	3264	7,88%
Boa Vista	19746	1303	6,60%
Boehmerwald	19254	1553	8,07%
Bom Retiro	13974	460	3,29%
Bucarein	6442	363	5,63%
Centro	5888	122	6,17%
Comasa	23262	2295	9,87%
Costa e Silva	32547	1043	3,20%
Dona Francisca	627	13	2,07%
Espinheiros	9895	753	7,61%
Fátima	16652	1824	10,95%
Floresta	21345	1316	6,17%
Ipirú	26517	1230	4,64%
Glória	12256	222	1,81%
Guanabara	13472	848	6,29%
Itaum	16955	1131	6,67%
Itinga	7550	971	12,86%
Jardim Ipirú	27006	2097	7,76%
Jardim Paraíso	19927	3173	15,92%
Jardim Sofia	5009	293	5,85%
Jarivatuba	14619	1559	10,66%
João Costa	14906	1036	6,95%
Morro do Meio	11659	1720	14,75%
Nova Brasília	15203	1018	6,70%
Paranaguamiri m	32907	4209	12,79%
Parque Guarani	12619	1097	8,69%
Petrópolis	15865	1073	6,76%
Pirabeiraba	4925	917	18,62%
Profipo	5246	428	8,16%
Saguaçu	15531	353	2,27%
Rio Bonito	7401	645	8,72%
Santa Catarina	7187	470	6,54%
Santo Antônio	7779	213	2,74%
São Marcos	3144	123	3,91%

Ulysses Guimarães	11114	1794	16,14%
Vila Cubatão	1178	482	40,92%
Vila Nova	26119	1853	7,09%
Zona Industrial Norte	3633	148	4,07%
Zona Industrial Tupy	52	0	0,00%

Fonte: Diagnóstico Socioterritorial - Centro de Referência da assistência Social de Joinville SC - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 22/01/2026, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 22/01/2026, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 23/01/2026, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 23/01/2026, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28168775** e o código CRC **0C126D48**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br